

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA N.º 013/2022 - DISP/FMS

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 013/2022 - DISP/FMS

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 013/2022 - DISP/FMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada relativos à prestação de serviço na realização de procedimento referente a 10 sessões de fotocoagulação retiniana a laser a ser realizada em paciente residente no Município de Portalegre/RN, no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor de: **RETINA OFTALMOLOGIA - EIRELI, com endereço na RUA DUODÉCIMO ROSADO, 337, 5º ANDAR, BAIRRO DOZE ANOS, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.866.290/0001-11**, conforme abaixo descrito:

RETINA OFTALMOLOGIA - EIRELI, CNPJ n.º 30.866.290/0001-11.

Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada relativos à prestação de serviço na realização de procedimento referente a 05 sessões de fotocoagulação retiniana a laser a ser realizada em paciente residente no Município de Portalegre/RN. Especificação: 10 Sessões de fotocoagulação retiniana a laser. (1 em cada olho)	UND	10	350,00	3.500,00
Total do Proponente					3.500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 08 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:47C7083B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2022. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>